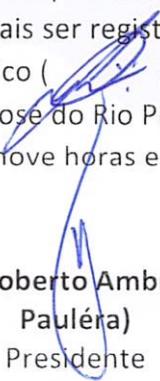
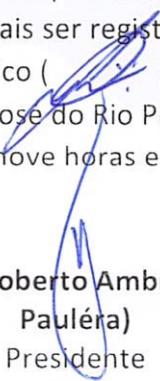


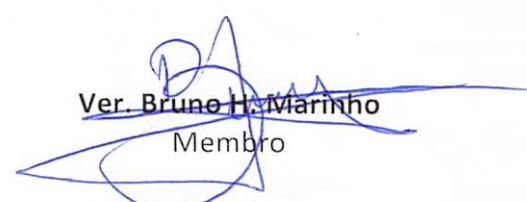


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO – BIÊNIO 2021-2022

25 de abril de 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e sete minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação, no gabinete do presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Paulo Roberto Ambrósio (Paulo Pauléra), na Câmara Municipal de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, para ser realizado a terceira reunião da comissão permanente de justiça e redação, cumprida todas as formalidades constantes no *inciso I, do artigo 64 e artigo 55, ambos da resolução n° 712 de dezembro de 1990 (Regimento interno), em atendimento a Resolução n° 2.223/2018*. Após encaminhamentos realizados pelo presidente e integrantes, restou constatado o perfeito e regular funcionamento das ações da Comissão quanto ao controle prévio de constitucionalidade, legalidade e recursos, tanto quanto mantém ação sobre os atos da Administração Municipal de sua competência. O relatório de atividades realizadas no período se perfaz devida, regular e permanentemente disponível no Banco de Dados do Sistema Legislativo de informação, com acesso interno pelo Sistema Siave/Siscam e externo pelo Portal de Internet da Casa de Leis. Nada mais ser registrado, eu, Eduardo Trivizan Fares, secretária do ato, lavrei a Ata, a qual rubrico (), e que, depois de lida e acordada, será assinada por quem de direito. São José do Rio Preto, SP, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e três minutos.


Ver. Paulo Roberto Ambrósio (Paulo Pauléra)
Presidente


Ver. Bruno H. Marinho
Membro


Ver. Cel. Jean Charles O. D. Serberto
Membro


Jorge Menezes
Suplente